



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.17.504 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 388.676.158,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no art. 5º, § 1º e § 2º, da Lei nº 2.851, de 24 de setembro de 2012,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesa de capital, até o montante de R\$ 388.676.158,00 (trezentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta e oito reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é para fins de investimentos no Estado de Rondônia no âmbito do programa de Reforço ao Desenvolvimento Social da Infraestrutura de Rondônia – PRODESIN, e abrir créditos adicionais a contratar a operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para o Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>388.676.158,00</b>
13.001.06.421.1129.1009	SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS	449039	3215	14.029.500,00
		449051	3215	7.199.293,80
		449052	3215	524.990,00
13.001.10.122.1129.1010	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	449039	3215	8.799.176,53
		449051	3215	805.000,00
13.001.16.482.1129.1011	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	442042	3215	76.500.000,00
13.001.08.244.1129.1012	FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	449051	3215	15.000.000,00
		449052	3215	2.000.000,00
13.001.15.451.1129.1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS	449039	3215	33.318.197,67
		449051	3215	200.000.000,00
13.001.04.122.1129.1014	CONTRAPARTIDA DO PAC	449051	3215	20.000.000,00
13.001.04.122.1129.1015	GERENCIAMENTO PRODESIN	449052	3215	10.500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>388.676.158,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S		388.676.158,00
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	A	3215	282.571.981,47
2.1.1.4.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	A	3215	29.604.176,53
2.1.14.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	A	3215	76.500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>388.676.158,00</b>